



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 98/97  
Fls. 06

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
N. 172/97**

**ENCAMINHAMENTO :** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações sobre o Projeto de Reforma do Código Tributário.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 23/09/1997  
.....  
Presidente da Câmara Municipal

Tendo em Vista que o Código Tributário Municipal de Bragança Paulista foi instituído pela Lei nº 1999, de 12 de dezembro de 1984 e consolidado pelo Decreto nº 9403, de 26 de dezembro de 1995;

Tendo em Vista as inúmeras mudanças ocorridas com os diversos planos econômicos implantados pelo Governo Federal, as dificuldades encontradas para efetivação dos lançamentos das taxas urbanas, a necessidade do recadastramento dos imóveis, dos prestadores de serviços e atualização da planta genérica do Município;

Tendo em Vista que de acordo com a Portaria nº 9950, de abril de 1997, foi constituído um grupo de trabalho para proceder ampla reforma tributária no Município, para proporcionar maior justiça tributária;

Tendo em Vista que esse grupo deveria concluir o trabalho no prazo de 60 dias,



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 98/97
Fis. 07

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA**

172-A

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1- Já foi concluído o trabalho que prevê a Reforma no Código Tributário do Município?

2- Em caso positivo, quando o Executivo pretende encaminhar o Projeto de Reforma Tributária a esta Casa?

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1997.

A.) MARCO ANTONIO MARCOLINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

172-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 98, 97
Fis. 09
B) ml.

Em 10 de outubro de 1997

Senhor Prefeito,

Assunto:- Pedido de Informações nº 172/97

A respeito do pedido de informações em referência, temos a informar a Vossa Excelência o seguinte:

01 - O trabalho de revisão do Código Tributário para a Reforma Tributária continua em andamento, devendo estar concluído no final do corrente mês.

Era o que tínhamos a informar.  
A apreciação de Vossa Excelência.

**NORMANDO MIRALDI**  
*Diretor do Departamento de Finanças*